

PARECER CONTÁBIL

Projeto de Lei nº 085/2025 – PPA 2026–2029

O Projeto de Lei nº 085/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa instituir o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026–2029. O referido projeto já foi analisado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, que emitiu parecer detalhado sobre sua regularidade formal, competência legislativa, tramitação e requisitos legais, com apontamentos importantes sobre o conteúdo do PPA apresentado.

Nos termos da recomendação constante do parecer jurídico encaminha-se o presente parecer contábil para análise dos aspectos financeiros e contábeis.

Após o exame da matéria e em plena concordância com as conclusões apresentadas no parecer jurídico, verifica-se que o PPA apresentado contém inconsistências técnicas, especialmente quanto à definição de metas físicas, diretrizes, regionalização e estruturação dos programas.

Tais aspectos podem dificultar a efetiva utilização do PPA como instrumento de planejamento governamental e sua compatibilidade com a LDO e a LOA.

Por fim, registra-se apenas que, para os próximos PPAs, seria benéfica a apresentação de um planejamento mais detalhado, de forma a favorecer a análise técnica e o acompanhamento contábil das ações governamentais.

Santana da Vargem, 10 de dezembro de 2025.



Isabela Lourenço Messias
Contadora
Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG